

PORTARIA PGJ/PI N° 2304/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 09 de outubro de 2016, em razão de necessidade do serviço, as férias do Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 2026/2016, ficando os dezessete dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício